



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ - 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1772

e-mail: camarasactome@gmail.com

CEP 87220-000

- SÃO TOMÉ -

PARANÁ

PORTARIA Nº009/2025

Aprova Servidor em Estágio Probatório, conforme disposições estabelecidas no art. 36 da Lei Complementar nº 002/2005, 15 de julho de 2005, art. 31 da Resolução nº 001/2015, e art. 1º do Decreto nº. 495/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarado **ESTÁVEL**, a servidora pública municipal abaixo relacionada, aprovada em Estágio Probatório por meio de avaliações regulamentadas através do Decreto nº. 495/2016.

Mat.	Nome	Cargo	Data de admissão
102	ROSELI APARECIDA MARQUES	AUX. ADMINISTRATIVO	06/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

ADAILTON DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal em Exercício